

PORTARIA Nº 213/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando o fato de que o CREA-PA fez uma viagem de fiscalização e consequência veio o convite do projeto VALE S/A;

Considerando que o imóvel próprio do CREA-PA, no município de Parauapebas necessita de reformas, então temos que ter os orçamentos para fazer parte do processo de aquisição dos materiais;

Considerando que o CREA hoje em dia tem um imóvel alugado, onde fica as instalações dos imóveis da Inspetoria de Parauapebas, e ocorre o fato que o proprietário esta alegando que o valor da conta da REDE CELPA está muito abaixo do valor do real que o CREA utiliza;

Considerando ao fato que o agente de fiscalização deverá verificar a existências e fazer os levantamentos de todas as barragens dos projetos da VALE como também a verificação das ART de cargos e funções dos profissionais desta.

RESOLVE: 1- Designar e arbitrar o pagamento de diárias para a Agente Administrativa e o Agente de fiscalização a desenvolverem as atividades funcionais no projeto da VALE S/A e a complementação da Viagem de Fiscalização no Projeto Carajás, conforme respostas dos ofícios n. 51 a 58/Fiscalização-2018, já entregue no dia 18/04/2018

-JAQUELINE FERREIRA LIMA, pagar **6** (seis) diárias para o período de 03 de junho de 2018 a 09 de junho de 2018 para o trecho Marabá x Parauapebas x Marabá.

Saída em **03/06/2018** – Retorno em **09/06/2018**

- **OSMAN DA COSTA FRANCO JUNIOR**, pagar **6** (seis) diárias para o período de 03 de junho de 2018 a 09 de junho de 2018 para o trecho Marabá x Parauapebas x Marabá.

Saída em **03/06/2018** – Retorno em **09/06/2018**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Segunda-Feira, 21 de Maio de 2018.



CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES
PRESIDENTE